



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.137, de 04 de maio de 1.989.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
DESTA CIDADE E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

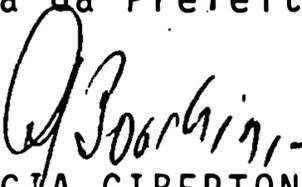
ARTIGO 1º - A Avenida Projetada B, com início na Avenida Celso Ferreira de Camargo ao lado do T.G., descendo pelo Estádio Municipal Dr. Adail Nunes da Silva, passando pelo Jardim Pagliuso e finalmente se encontrando com a Avenida Vicente José Parisse passa a denominar-se Avenida "CÁRMINE TAFURI", em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado deverá constar a inscrição "Comerciante Emérito e Vicentino".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de maio de 1.989.

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -